

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1817

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU - **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU

Palácio Juscelino Rodrigues Rebouças

Rua da Lagosta, nº 68 – Centro – CEP 59678-000 – Tibau/RN

Telefone: (84) 3326-2053 / CNPJ nº 01.657.963/0001-25

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

O Presidente do Poder Legislativo do município de Tibau - RN, no uso de suas atribuições legais, através de processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade, observará o disposto no Artigo 74, inciso III, da Lei 14.133/21, vem através do presente, RATIFICAR e AUTORIZAR, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL EM GERAL PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU/RN.

CONTRATADO: REIVAX ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-ME, inscrito no CNPJ: 26.052.069/0001-52.

ENDEREÇO: RUA ALBERTO BEZERRA, SN, RINCÃO, MOSSORÓ-RN

VALOR MENSAL: R\$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 75.600,00 (Setenta e cinco mil e seiscentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.0031.2003.0000 – Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Tibau

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

Fonte de Recursos: 15000000 (Ordinário)

Tibau-RN, 08 de Janeiro de 2024

ADEILTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por:

ADEILTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Código Identificador: 16846113